

**CHAMADA PARA SELEÇÃO DE DOCENTES DA UFMG, FORMADOS OU EM FORMAÇÃO,
NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA ESCALA DOCENTE 2016/2017
DA ASSOCIAÇÃO DE UNIVERSIDADES DO GRUPO MONTEVIDÉU (AUGM)**

CHAMADA 009_2016

O Diretor de Relações Internacionais da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, Professor Fábio Alves da Silva Júnior, no uso de suas atribuições, torna público esta Chamada de Seleção de Docentes da UFMG para a realização de mobilidade no exterior, por meio do **Programa de Mobilidade Acadêmica Escala Docente 2016/2017**, promovido no âmbito do acordo de cooperação entre a UFMG e a Associação de Universidades do Grupo Montevidéu (AUGM), conforme as disposições a seguir estabelecidas.

1 - APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA

1.1. O Programa **Escala Docente** está voltado para o intercâmbio de docentes e pesquisadores entre as universidades do Grupo Montevidéu (AUGM) e tem o objetivo de se tornar um instrumento de valor prioritário com vistas a garantir a efetiva construção do espaço acadêmico comum ampliado regional, que é proclamado pela Associação em sua Ata de Intenção Fundacional. Espera-se que o Programa tenha um caráter inovador, multiplicador e de integração e aperfeiçoamento acadêmico.

2 - OBJETIVOS

O **Programa de Mobilidade Acadêmica Escala Docente 2016/2017** tem os seguintes objetivos:

- 2.1 Contribuir para o fortalecimento da capacidade docente, científica e tecnológica das universidades membro da AUGM.
- 2.2 Contribuir para a consolidação de massa crítica de pesquisadores nas áreas estratégicas de interesse regional.
- 2.3 Promover a cooperação interinstitucional entre as universidades da AUGM, compartilhando a equipe de docência e pesquisa das instituições.

3 - PÚBLICO ALVO

3.1 O programa está orientado contemplar para duas categorias distintas de docentes: Docentes em formação (sem doutorado) e docentes já formados (com doutorado). As mobilidades são destinadas à realização de atividades no âmbito de funções universitárias de ensino, pesquisa, extensão e gestão universitária.

Parágrafo único: As vagas disponíveis para a mobilidade deverão repartir-se, na medida do possível, em partes iguais entre as duas categorias.

4 – BENEFÍCIOS

4.1 O financiamento das mobilidades estará a cargo das universidades participantes, de acordo com a explicitação que se segue:

4.1.1 A UFMG, enquanto universidade de origem, assumirá os custos da passagem, ida e volta (BH – cidade da universidade de destino – BH), dos docentes selecionados.

4.1.2 A universidade de destino será responsável pelo alojamento e manutenção do docente da UFMG, mediante o sistema de recepção de professores de cada universidade e o financiamento disponível para a Chamada 2016/2017.

5 - CONDIÇÕES GERAIS DO PROGRAMA

5.1 Os docentes selecionados devem seguir as condições gerais do Programa **Escala Docente**, conforme o estabelecido a seguir:

5.1.1 O Programa espera que as mobilidades realizadas em seu âmbito se transformem em uma relação acadêmica duradoura entre as partes. Para isso, estimula-se a apresentação de projetos a serem desenvolvidos de forma conjunta em chamadas de agências de financiamento da região, sejam nacionais ou de caráter bilateral ou multilateral.

5.1.2 O Programa **Escala Docente** não é de caráter recíproco. Para que uma mobilidade ocorra entre duas universidades não é necessário que haja contrapartida de mobilidade.

5.1.3 Além da atividade principal que um docente deve realizar no marco do Programa **Escala Docente**, os docentes formados (com doutorado) também deverão desenvolver uma atividade aberta à comunidade acadêmica da universidade

visitada. Esta atividade (conferência, aula pública, seminário, etc.) deverá ser organizada pelas autoridades da universidade e desenvolvida e difundida como atividade oficial da AUGM.

5.1.4 A UFMG, em caráter de universidade de origem do docente que realiza a mobilidade, deverá conceder licença ou comissão de serviço com gozo de salário pelo período correspondente à mobilidade aprovada.

5.1.5 A AUGM emitirá um certificado oficial de participação no Programa **Escala Docente** para aqueles docentes que tenham nele intervindo. O certificado incluirá a categoria e o tipo de atividade realizada.

5.1.6 O docente selecionado para participar do Programa deverá, ao final da mobilidade, entregar à DRI um relatório das atividades desenvolvidas, cujo modelo será disponibilizado pela DRI.

6 - DURAÇÃO

6.1 Para a presente chamada, o período das mobilidades será compreendido entre janeiro a dezembro de 2017.

Parágrafo único: De acordo com a chamada geral do Programa **Escala Docente**, a duração total de cada mobilidade não deverá ser inferior a uma semana, nem superior a quinze dias. Excepcionalmente, e com a concordância das universidades envolvidas, poderão ser analisados casos particulares que solicitem mobilidades por um período maior de tempo.

7 - VAGAS OFERTADAS

7.1 Os docentes da UFMG poderão se inscrever para participar do Programa em uma das vagas informadas no site da AUGM pelo link: <http://grupomontevideo.org/sitio/noticias/escala-docente-convocatoria-2017/>

8 - INSCRIÇÕES

8.1 Os docentes da UFMG deverão apresentar sua candidatura digitalizada para o e-mail augm@dri.ufmg.br até o dia **16 de setembro de 2016**. No campo assunto deve-se fazer referência a **Inscrição Programa Escala Docente**. Deverão ser anexados os seguintes documentos:

8.1.1 Formulário de Apresentação de Propostas de Mobilidade, devidamente preenchido e assinado pelo Chefe de Departamento do candidato no campo Assinatura do representante da Universidade. A DRI se encarregará da assinatura do Delegado Assessor da AUGM tão logo receber a documentação completa do candidato. O formulário de apresentação de propostas de mobilidade está disponível no link: <http://grupomontevideo.org/sitio/noticias/escala-docente-convocatoria-2017/>

8.1.2 Carta Convite da universidade de destino assinada por uma autoridade acadêmica e pelo Delegado Assessor da AUGM da universidade de destino, contendo as seguintes informações: período aproximado de permanência na universidade de destino, departamento ao qual estará vinculado na universidade de destino; atividades a serem realizadas durante a estadia. O modelo da Carta Convite está disponível no link a seguir: <http://grupomontevideo.org/sitio/noticias/escala-docente-convocatoria-2017/>

8.1.3 Currículo Lattes dos proponentes.

9 - SELEÇÃO E RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

9.1 A DRI realizará uma pré-seleção para o Programa **Escala Docente** de acordo com os procedimentos abaixo:

9.1.1 Análise da documentação entregue pelos candidatos na inscrição.

9.1.2 Análise dos objetivos e atividades a serem desenvolvidas pelo docente na universidade de destino.

9.1.3 Número de vagas ofertadas para a chamada 2016/2017.

9.1.4 Normativas gerais do Programa **Escala Docente**.

9.2 O resultado está previsto para ser divulgado até o dia **26 de setembro de 2015**.

Professor Fábio Alves da Silva Júnior
Diretor de Relações Internacionais
Universidade Federal de Minas Gerais
06 de setembro de 2016